



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE IVAIPORÃ
ATOrd 0001527-92.2017.5.09.0073
RECLAMANTE: LEVINA DA PAIXAO MACEDO
RECLAMADO: IVAICANA AGROPECUARIA LTDA. - EM RECUPERACAO
JUDICIAL E OUTROS (1)

DESPACHO

1- Diante da apresentação de acordo pelas partes (fls. 1583 /1586), suspenda-se o leilão designado para o dia 28-05-2025. **Intime-se** o leiloeiro JORGE VITÓRIO ESPOLADOR, **com urgência**, o qual deverá informar nos autos as despesas havidas no prazo de cinco dias para posterior pagamento.

2- Intime-se a trabalhadora, na pessoa do advogado que deverá cientificar seu constituinte, para ratificar os termos do acordo apresentado nos autos mediante comparecimento presencial nesta Vara do Trabalho de Ivaiporã (de segunda a sexta-feira, das 11h às 17h) ou por meio do balcão virtual do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (<https://www.trt9.jus.br/portal/balcaoVirtual.xhtml#>), sem agendamento prévio.

O acordo poderá ser ratificado, ainda, mediante juntada da petição de acordo devidamente assinada pela trabalhadora.

3- Após, voltem os autos conclusos.

IVAIPORA/PR, 27 de maio de 2025.

CICERO CIRO SIMONINI JUNIOR
Juiz Titular de Vara do Trabalho